Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 01 10
CANTÁ-RR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Responsável pela Demanda: GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 2024 – (https://transparencia.canta.rr.gov.br/pca/).

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

2.1. O presente documento tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do Serviço de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Justifica-se em razão da necessidade de serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do Serviço de Informações sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS se faz necessária para garantir a correta prestação de contas dos recursos destinados à saúde no município do Cantá/RR. A elaboração e transmissão dos dados do SIOPS são fundamentais para o cumprimento das obrigações legais e para assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, garantindo que os investimentos na área da saúde sejam devidamente registrados e acompanhados.

3.2. As informações coletadas pelo SIOPS são provenientes do setor responsável pela contabilidade do Ente federado, podendo-se utilizar para o preenchimento do SIOPS os dados contábeis ou as informações dos relatórios e demonstrativos de execução orçamentária e financeira dos governos estaduais e municipais. Tais informações são inseridas no sistema e transmitidas eletronicamente, através da internet, para o banco de dados do DATASUS/MS, gerando indicadores, de forma automática, a partir das informações declaradas pelos entes federados.

3.2. Além disso, a contratação de serviços técnicos especializados para a realização dessas atividades contribui para a eficiência e qualidade na execução das tarefas, uma vez que profissionais capacitados e experientes serão responsáveis por todo o processo. Dessa forma, a Secretaria de Saúde do município poderá contar com o suporte necessário para garantir a correta prestação de contas, evitando possíveis erros ou omissões que poderiam comprometer a transparência e a legalidade na gestão dos recursos públicos destinados à saúde.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO
1.	Serv.	01	Prestação de serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do serviço de informações sobre orçamento público de saúde - SIOPS, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cantá/RR.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:

5.1. Os serviços devem ser realizados até **Dezembro de 2024**, conforme cronograma a definir, no município de Cantá-RR.

5.2. O valor estimativo da contratação é **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) previstos para o exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 02
CANTÁ-RR

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Cantá-RR, 07 de outubro de 2024.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 03
CANTÁ-RR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A necessidade de continuidade dos serviços constantes está embasado no fato de serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do SIOPS se faz necessária para garantir a correta prestação de contas dos recursos destinados à Saúde no município do Cantá/RR, com emissão de Notas técnicas e Pareceres (inclusive esclarecer dúvidas relacionadas ao SIOPS).

1.2. As informações coletadas pelo SIOPS são provenientes do setor responsável pela contabilidade do Ente federado, podendo-se utilizar para o preenchimento do SIOPS os dados contábeis ou as informações dos relatórios e demonstrativos de execução orçamentária e financeira dos governos estaduais e municipais. Tais informações são inseridas no sistema e transmitidas eletronicamente, através da internet, para o banco de dados do DATASUS/MS, gerando indicadores, de forma automática, a partir das informações declaradas pelos entes federados.

1.3. Além disso, a contratação de serviços técnicos especializados para a realização dessas atividades contribui para a eficiência e qualidade na execução das tarefas, uma vez que profissionais capacitados e experientes serão responsáveis por todo o processo. Dessa forma, a Secretaria de Saúde do município poderá contar com o suporte necessário para garantir a correta prestação de contas, evitando possíveis erros ou omissões que poderiam comprometer a transparência e a legalidade na gestão dos recursos públicos destinados à saúde.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os presentes requisitos de contratação foram elencados levando-se em consideração as peculiaridades do serviço a ser prestado

2.2. Os Relatórios de transmissão deverão atender o exercício de 2024.

2.3. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, devendo ainda considerar os seguintes requisitos básicos.

2.4. A proponente deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o tema licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado neste Instrumento, com clara menção do produto e execução bem-sucedida, quando ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade dos mesmos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 18, §1º, V)

3.1 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de mão de obra qualificada.

3.1.1. Das soluções:

Forma 1 – Capacitação de servidores;

Forma 2 – Realizar licitação própria.

3.2. Da análise:

Forma 1 – As soluções e ferramentas também permitem qualificar o corpo técnico de servidores

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 04
CANTÁ-RR

do município, a gestão municipal vem capacitando servidores em diversos setores da saúde, como há necessidade de profissional com conhecimento contábil, e analisando o quadro de pessoal não possui mão de obra qualificada para tal serviços.

Forma 2 – Considerando que contratação de tecnico especializado em serviços contábil, .por meio de licitação própria.

3.3. Solução:

Por fim, a solução para atender a necessidade da Administração é contratação de terceiros, o que se justifica pela ausência de servidor público no quadro permanente da Prefeitura qualificado para realizar essa tarefa essencial. A demanda por tais serviços é urgente e necessária para assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas, evitando prejuízos operacionais e legais. Diante da inexistência de pessoal capacitado internamente, a terceirização se apresenta como a solução mais viável e eficiente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. . Para atendimento para demanda em questão a solução em proposta é a contratação de técnico especializado em serviços contábil, através de contratação direta por meio de dispensa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Prestação de serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do serviço de informações sobre orçamento público de saúde - SIOPS, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cantá/RR.	**Serv**	**01**

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, IV)

5.1. O histórico pesquisado do contrato nºxxxxx/2022, apenas contemplava o item 1, devido a necessidade da demanda, que será elencada aos autos do processo, e posterior pesquisa de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Prestação de serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do serviço de informações sobre orçamento público de saúde - SIOPS, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cantá/RR.	**Serv**	**01**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado.

ORD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do	**Serv**	**01**	42.000,00	42.000,00

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 05
CANTÁ-RR

	serviço de informações sobre orçamento público de saúde - SIOPS, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cantá/RR.				
TOTAL GERAL					R$ 42.000,00

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, § 1º, VIII)

7.1 Considerando que a pretensa contratação se trata de um único item "contratação de empresa especializada na Prestação de serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do serviço de informações sobre orçamento público de saúde - SIOPS, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cantá/RR, não é possível o parcelamento da solução.

7.2. A contratação se dará por regime de empreitada por preço unitário, com único pagamento pelo serviço prestado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI)

8.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO PCA

9.1 O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente, **https://transparencia.canta.rr.gov.br/pca/**), resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração. alinhado com o objetivo estratégico Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, visando auxiliar e promover um atendimento as demandas finalísticas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A realização desta contratação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para administração, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e demais princípios descriminados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, com a pretensão da perfectível execução das atividades relacionadas e ao bom funcionamento institucional da administração municipal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (art. 18, §1º, XI)

11.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Entende-se que a contratação não possui impactos ambientais consideráveis que justifiquem a realização de um estudo de possíveis medidas mitigadoras para esses impactos.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 06
CANTÁ-RR

Nada obstante, recomenda-se que a execução do objeto licitado seja norteada pelas boas práticas de políticas sustentáveis nas organizações.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)

13.1. Com base nos elementos anteriores do Estudo Preliminar, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

14. RESPONSÁVEIS

14.1 Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares.

Cantá- RR, 14 de outubro de 2024.

LETICIA VIEIRA DE SÁ
Assessora Especial I

14.2. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 07
CANTÁ-RR

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATUALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS DADOS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DE SAÚDE-SIOPS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR.**

Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação

Risco 01	**Risco:**	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Análise de Risco (MR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Especificação elaboradas com inconsistências técnicas, com ausência de itens normativamente exigidos.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaboração de lista de verificação (checklist) para analisar e avaliar a completude dos documentos elaborados.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Formar quadro de servidores com capacitação adequada a exercer as funções.	Secretário
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Analisar o pedido com base nos princípios	Equipe de Planejamento da Contratação

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 08
CANTÁ-RR

		norteadores da Licitação para indeferi-lo ou não	

Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor

Risco 01	**Risco:**	Impugnação no edital/esclarecimentos	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Suspensão da Licitação	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório	Equipe de Licitação
	2	Análise nas exigências contidas no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferi-lo ou não	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação
	2	Tomar as providências necessárias ao saneamento das deficiências ou restrições detectadas no Termo de Referência/Edital, no menor prazo possível, de modo a permitir, em tempo hábil, a realização da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 09
CANTÁ-RR

Risco 02	**Risco:**	Escolha de um fornecedor sem experiência ou capacidade técnica para fornecer os serviços necessários.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	A falta de experiência do fornecedor pode resultar em diagnósticos imprecisos ou falhas na identificação e resolução de problemas. Isso aumenta o risco de falhas nos serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas ao sistema SIOPS, o que pode levar a interrupções nos serviços de saúde.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Antes de selecionar o fornecedor, é essencial realizar uma avaliação rigorosa de suas qualificações, experiência prévia e capacidade técnica para realizar os serviços de manutenção necessários	Equipe de Licitação
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecer critérios de seleção claros e objetivos para avaliar os fornecedores, incluindo requisitos de experiência, ertificações, qualificações técnicas e capacidade comprovada.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 10
CANTÁ-RR

Riscos relacionados à fase de gestão do contrato:

Risco 01	**Risco:**	Falta de monitoramento eficaz do desempenho do fornecedor ao longo do contrato.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano (Consequência) 1:	Diminuição na qualidade dos serviços prestados.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Estabelecer um canal de comunicação aberto e transparente entre a instituição contratante e o fornecedor de serviços de informação sobre orçamento público de saúde, permitindo que os problemas sejam comunicados e resolvidos de forma rápida e eficaz.	Gestor e Fiscal do Contrato
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Se os problemas persistirem e não puderem ser resolvidos internamente, considerar uma revisão urgente do contrato com o fornecedor de serviços. Isso pode envolver a realização de reuniões de revisão de desempenho, identificação de áreas de melhoria e desenvolvimento de um plano de ação para corrigir as deficiências identificadas.	Gestor e Fiscal do Contrato

Risco 02	**Risco:**	Atrasos na execução dos serviços para sistema SIOPS, afetando a disponibilidade dos serviços.
	Probabilidade:	Média

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 13
CANTÁ-RR

	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Comprometimento dos resultados esperados	
	Dano (Consequência) 2:	Fiscalização do contrato ineficiente	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato	Fiscal Técnico e Gestor do contrato
	2	Promover capacitação dos fiscais e gestor do contrato	Secretário
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir o fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.	Secretário

A Equipe de Planejamento da Contratação apresenta o Mapa de Análise de Risco, certificando que somos responsáveis pela elaboração do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Cantá-RR, 18 de outubro de 2024.

Equipe de planejamento de contratação:

LETÍCIA VIEIRA DE SÁ
Assessora Especial
Decreto nº225/2023

Aprovo este documento em atendimento às disposições normativas:

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024